

CONHECER A MINHA **FREGUESIA**  
ATRAVÉS DA IMAGEM

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

**Imagens da Natureza da  
Freguesia de Vila do Conde**

REGULAMENTO





## CONHECER A MINHA **FREGUESIA** ATRAVÉS DA IMAGEM

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA

#### **Imagens da Natureza da Freguesia de Vila do Conde**

#### REGULAMENTO

1. O concurso de fotografia “Imagens da Natureza da Freguesia de Vila do Conde” é aberto a todos os que queiram participar.
2. Para participar não é necessário fazer qualquer pagamento.
3. Cada candidato pode enviar, no máximo um total de 5 imagens.
4. Todos os candidatos devem aceitar as normas do regulamento.
5. Qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento será avaliada e decidida pelo júri do concurso.

#### IMAGENS

1. Aceitam-se apenas arquivos digitais. A edição / tratamento da imagem é permitida, estando limitada ao básico, contraste, brilho, saturação, limpeza de sujidade do sensor, redução de ruído e ajusto das tonalidades das curvas de níveis. O *crop* é permitido, não devendo ultrapassar os 20% da imagem original. O espaço de cor deve ser Adobe RGB (1998). Podem ser enviadas imagens panorâmicas realizadas com mais do que uma fotografia, sendo depois necessário o envio dos originais, caso sejam finalistas.
2. Não serão aceites imagens digitalmente manipuladas, não estando dentro dos limites estabelecidos no ponto 1.
3. As imagens devem ser enviadas em JPG, em baixa resolução para o email [geral@jf-viladoconde.pt](mailto:geral@jf-viladoconde.pt)



## CONHECER A MINHA **FREGUESIA** ATRAVÉS DA IMAGEM

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA

#### **Imagens da Natureza da Freguesia de Vila do Conde**

#### REGULAMENTO

4. Cada imagem deve ter no lado maior 1980 px e não deve ultrapassar os 3 MB.

Não é necessário colocar o nome nos arquivos a enviar a concurso.

5. Caso as imagens enviadas passem na pré-seleção, o participante será notificado por correio eletrónico. Neste caso, as imagens a enviar serão os arquivos RAW ou JPG originais.

Se os participantes não enviarem os originais, as imagens selecionadas serão desclassificadas.

6. Será solicitado aos autores das imagens premiadas pelo júri, as vencedoras e menções honrosas, as imagens em alta resolução, no formato JPG e TIFF, que devem ter, no mínimo, 3 000 pixéis, sendo estas iguais às enviadas na fase de inscrição.

7. Não são admitidas imagens de plantas, animais domésticos e animais em cativeiro.

8. Não são admitidas imagens vencedoras de outros concursos nacionais e internacionais.

9. A seleção das imagens terá 3 fases:

- Pré-seleção;
- Finalistas;
- Vencedoras.

10. A decisão do júri é definitiva.



## CONHECER A MINHA **FREGUESIA** ATRAVÉS DA IMAGEM

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA

#### **Imagens da Natureza da Freguesia de Vila do Conde**

#### REGULAMENTO

#### UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS

1. Os autores das imagens premiadas continuam a ter os seus direitos.
2. A organização do Concurso de Fotografia terá o direito de utilizar gratuitamente as imagens, apenas vencedoras e destacadas em concurso, para publicação do catálogo do concurso, exposição e página <https://www.if-viladoconde.pt>, assim como possíveis folhetos e calendários. Sempre que as imagens são utilizadas para os fins acima mencionados, o nome dos autores constará nestas publicações.
3. O autor da imagem vencedora autoriza a sua publicação, gratuitamente, num jornal local, para promoção do Concurso.
4. Os autores das imagens vencedoras cedem gratuitamente a publicação na página da Junta de Freguesia de Vila do Conde, para promoção do concurso. Nas imagens consta sempre o nome dos autores.

#### CATEGORIA

Paisagem: Mostrar a majestade de um cenário imponente ou uma visão mais intimista, sempre procurando transmitir, de forma inspirada, a natureza mais recôndita. Apenas serão aceites imagens de paisagens da Freguesia de Vila do Conde.



CONHECER A MINHA **FREGUESIA** ATRAVÉS DA IMAGEM

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

**Imagens da Natureza da Freguesia de Vila do Conde**

REGULAMENTO

### PRÉMIOS

Paisagem

1º prémio – Voucher duas noites em Hotel, pequeno-almoço e acesso ao SPA

2º prémio – Voucher uma noite em Hotel e pequeno-almoço

3º prémio – Voucher SPA

### DATAS DE ENVIO DAS IMAGENS

- Abertura: 24 de março
- Data limite de envio: 24 de maio
- Envio do RAW: 30 de maio
- Decisão do Júri: 5 de junho
- Notificação dos vencedores: 7 de junho
- Entrega dos Prémios: 24 de junho

Vila do Conde, março de 2023